



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.860 DE 22 DE MAIO DE 2009**

Aprova os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em  
Etnodesenvolvimento – Altamira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.03.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 004604/2008 - UFPA, procedentes do *Campus* de Altamira, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Ficam aprovados os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento do *Campus* Universitário de Altamira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2009.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão